

Salgueiro & Associados, SROC, Lda.
SROC nº 310
Registada na CMVM com o nº 20161601

HS

**Relatório sobre Informação Económico-
Financeira a 31 de dezembro de 2019**

MUNICÍPIO DE ALMADA

EXERCÍCIO DE 2019

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ÂMBITO	3
3. TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP	4
4. ANÁLISE COMPARATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019	6
4.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	6
4.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS NOS TERMOS DO POCAL.....	7
4.2.1. ANÁLISE DO ATIVO.....	8
4.2.2. ANÁLISE DE FUNDOS PRÓPRIOS.....	13
4.2.3. ANÁLISE DO PASSIVO	14
4.2.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	16
4.2.5. RECOMENDAÇÕES	18
4.3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	18
4.3.1. EQUILÍBRIOS ENTRE A RECEITA E A DESPESA.....	19
4.3.2 ESTRUTURA DA RECEITA	19
4.3.3 ESTRUTURA DA DESPESA.....	20
4.4. ANÁLISE FINANCEIRA	20
4.4.1. INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO.....	20
4.4.2. INDICADOR DE SOLVABILIDADE	21
4.4.3. AUTONOMIA FINANCEIRA.....	21
5. OUTRAS MATÉRIAS	21
6. AGRADECIMENTOS	21

1. NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito do exercício das nossas funções como Auditores Externos do Município de Almada, procedemos à revisão da informação contabilística preparada pelo Município com referência a 31 de dezembro de 2019, sendo que o presente documento relata as situações que consideramos de maior relevância e que levamos ao conhecimento de V. Exas.

Com base nas informações retiradas da contabilidade orçamental e patrimonial, construíram-se as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2019, apuraram-se os indicadores de desempenho, estrutura e equilíbrio financeiro.

O nosso trabalho segue as Normas Internacionais de Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Na sequência da análise efetuada, emitimos o presente documento com data de 22 de junho de 2020.

2. ÂMBITO

Este relatório dá conta da atividade levada a cabo, dos procedimentos de revisão/auditoria às contas por nós aplicados, bem como comentários sobre as demonstrações financeiras do Município.

A nossa atividade, respeitante ao exercício de 2019, incluiu os seguintes aspetos:

- a. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município;
- b. Verificação da conformidade da informação financeira, orçamental e patrimonial com a legislação aplicável;
- c. Análise específica dos mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa e das principais rubricas integrantes do Balanço e da Demonstração dos Resultados, registando e analisando as principais variações do período;
- d. Aplicação de procedimentos de auditoria que consideramos adequados, em função da materialidade dos valores envolvidos, designadamente:
 - o Análise e teste à contabilização das adições e alienações de imobilizado, bem como conferências das amortizações ocorridas no decurso do exercício em análise;
 - o Análise e teste à contabilização das participações financeiras, e subsequentes alterações das suas posições;
 - o Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo Município;

- Análise dos créditos de cobrança duvidosa e ajustamentos por provisão;
- Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização de impostos, bem como das situações relativas à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;
- Análise e teste dos custos e proveitos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;

A adoção do SNC-AP pelos Municípios, inicialmente prevista para 2018 – adiada em dezembro de 2017 para 2019 e em 2018 pela lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, para 2020 – deverá ocorrer em 2020, ficando contudo os Municípios obrigados em 2019 a desenvolver as diligências necessárias à adoção do novo referencial, devendo designadamente assegurar, a partir de 1 de julho de 2019, o reporte de informação à DGAL nos termos do SNC-AP.

Não obstante esse adiamento, entendemos ser relevante um breve enquadramento e abordagem do tema, elencando de forma sumária as principais diferenças entre o POCAL e SNC-AP, com vista à preparação dessa transição.

3. TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP

Coexistem atualmente no âmbito do setor público entidades que adotam as IAS/IFRS, como é o caso de algumas empresas públicas, entidades que adotam o SNC-AP, nas quais se inclui a maioria das empresas públicas, entidades que adotam o POCP e entidades que adotam os diferentes planos setoriais como as autarquias com o POCAL.

Esta fragmentação constitui um problema sério de inconsistência técnica, dado que afeta a eficiência na consolidação de contas no setor público e acarreta muitos ajustamentos que não são desejáveis e que questionam a fiabilidade da informação em sede da sua integração.

A aprovação do SNC-AP, implementa a base do acréscimo na contabilidade e relato financeiro em todas as administrações públicas, fomenta a harmonização contabilística, institucionaliza o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumenta o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribui para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e de relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

As entidades públicas sujeitas ao SNC-AP terão de preparar o balanço de abertura relativo ao exercício de 2020 de acordo com o novo normativo, o que implica um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com os anteriores normativos de contabilidade pública. Terão também de preparar a abertura da contabilidade orçamental no respeito dos requisitos constantes da NCP 26.

As entidades públicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez devem:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e
- Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

As primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma. Esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras para 2021.

Passamos de seguida a apresentar de forma sumária, as principais diferenças entre os dois normativos:

POCAL Ativo Intangível	SNC-AP Ativo Intangível - NCP 3	Plano de ação no âmbito da transição normativa Ativo Intangível - NCP 3
<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Imobilizações incorpóreas, incluindo despesas de instalação, investigação e desenvolvimento, assim como propriedade industrial e outros direitos; Amortização: Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento ≤ 5 anos; Quotas constantes. 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Identificação específica: Despesas de instalação são consideradas gasto; Fase de pesquisa (gasto); Fase de desenvolvimento (pode constituir Ativo); Amortização: Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Quotas constantes 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Detalhe das Despesas de investigação e desenvolvimento com vista a concluir se estas cumprem as condições classificação como AI respeitam a despesas em projetos ainda em uso pelo Município, que geram benefícios futuros) Amortização: Sem impacto na transição, taxas de CC2 a aplicar apenas a partir 2020
Contratos de concessão <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Não está previsto o reconhecimento de qualquer ativo durante o contrato de concessão; Amortização: N/A 	Contrato de concessão - NCP 4 <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: O concedente deve reconhecer um ativo próprio controlado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se o concedente controlar: a) os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de prestar, e a que preço; e qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo; O concedente deve mensurar o ativo de concessão de serviços pelo seu justo valor, excepto se este resultar da reclassificação de um ativo existente como ativo de concessão de serviços, que deve ser mensurado de acordo com NCP 5 ou NCP 3; Amortização: Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Depreciação por componentes; Quotas constantes, se valorizado de acordo com NCP 5 ou NCP 3 	Contrato de concessão - NCP 4 <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Proceder ao levantamento de todos os contratos que cumpram o critério de reconhecimento da norma, devendo inicialmente ser valorizados ao justo valor (a determinar). Nos contratos em que haja ativos aféns ao contrato de concessão, há que proceder à reclassificação destes para rubrica de Ativo de concessão de serviços; Amortização: Sem impacto na transição, taxas de CC2 a aplicar apenas a partir 2020.
Ativo tangível <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Imobilizações corporais genéricas Amortização: X anual (CIBD); Quotas constantes 	Ativo fixo tangível - NCP 5 <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Para além dos genéricos, considerações específicas sobre infraestruturas, património histórico, ...; Inclusão no ativo dos custos de desmantelamento, remoção e restauração do local; Prevista a possibilidade do uso do VPT na valorização dos imóveis; Amortização: Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Depreciação por componentes; Quotas constantes; Ativos valorizados ao justo valor / VPT não são objeto de amortização, podendo ser reavaliados posteriormente ou objeto de reconhecimento de perdas de imparidade de justo valor. 	Ativo fixo tangível - NCP 5 <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento: Obter as cadernetas prediais dos imóveis detidos pelo Município, com vista a quantificar o impacto de uma eventual transição para o VPT na valorização dos imóveis; Efectuar o levantamento dos ativos detidos (de maior valor), verificar se estes existem e se encontram em condições de operacionalidade. Se negativo, ao desreconhecimento contabilístico. Amortização: Sem impacto na transição, taxas de CC2 a aplicar apenas a partir 2020.
Custos de empréstimos <ul style="list-style-type: none"> Créditos de valorização; Possibilidade de capitalização em determinadas circunstâncias 	Custos de empréstimos - NCP 7 <ul style="list-style-type: none"> Créditos para a capitalização de custos de empréstimos específicos e de empréstimos gerais 	Custos de empréstimos - NCP 7 <ul style="list-style-type: none"> Identificar as linhas de financiamento contratadas com vista ao financiamento da construção de ativos, havendo a possibilidade desses encargos serem capitalizados até à conclusão dos trabalhos de construção
Imparidade de ativos <ul style="list-style-type: none"> Amortização extraordinária de acordo com os critérios de valorização. 	Imparidade de ativos - NCP 9 <ul style="list-style-type: none"> Distinção entre ativos geradores de caixa e não geradores de caixa; Indicadores a ter em conta na avaliação de uma situação de imparidade; Conceito de quanta recuperável do ativo / de serviço. 	Imparidade de ativos - NCP 9 <ul style="list-style-type: none"> Proceder à identificação dos ativos geradores de caixa e não geradores de caixa; Reconhecer perdas de imparidade em ativos não geradores de caixa quando a quanta recuperável do ativo e do serviço é inferior à quanta escrutada; para os ativos geradores de caixa, quando haja indício de perda de valor (redução de receitas, redução de valor de mercado...) Poderá ter impacto na transição para SNC-AP
Rendimento de transações sem contraprestação <ul style="list-style-type: none"> Não distingue as transações sem contraprestação (não contempla requisitos para o reconhecimento dos respetivos rendimentos). 	Rendimento de transações sem contraprestação - NCP 14 <ul style="list-style-type: none"> Destacam-se os requisitos para o reconhecimento dos rendimentos provenientes de: <ul style="list-style-type: none"> - Transferências com condições (rendimentos a reconhecer); - Contabilização dos rendimentos de impostos segundo a base do acréscimo; 	Rendimento de transações sem contraprestação - NCP 14 <ul style="list-style-type: none"> O principal impacto encontra-se ao nível do reconhecimento de rendimento de impostos, contudo pelo facto de em 2018 ter sido especializado o IMI, não se estimam impactos na transição para SNC-AP.
Provisões <ul style="list-style-type: none"> Não existência de critérios para distinguir, reconhecer e mensurar provisões e responsabilidades contingentes, não obstante a existência da conta 292 para a contabilização de riscos e encargos 	Provisões - NCP 15 <ul style="list-style-type: none"> Distinção clara entre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Critérios para reconhecer, mensurar e divulgar cada uma das situações. 	Provisões - NCP 15 <ul style="list-style-type: none"> Importa identificar os passivos e ativos contingentes, com vista a decidir sobre o seu tratamento contabilístico ou mera divulgação

4. ANÁLISE COMPARATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, teve como objetivos, entre outros, a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos. Deste modo, introduziu a necessidade de um Sistema de Controlo Interno, que deverá englobar o plano da organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como os demais métodos e procedimentos

suscetíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente.

4.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS NOS TERMOS DO POCAL

As demonstrações financeiras apresentadas pelo Município de Almada incluem o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e os Anexos às Demonstrações Financeiras, conjuntamente com o Relatório de Gestão, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Verificámos a conformidade global dessas demonstrações financeiras com os princípios e regras exigidos pelo POCAL, bem assim como a sua aderência aos registos contabilísticos de suporte.

Apreciámos a adequação e consistência dos critérios e métodos adotados pelo Município, que passamos a analisar de seguida, alertando para os principais aspetos decorrentes da auditoria efetuada.

O presente relatório apresenta de uma forma necessariamente resumida os aspetos mais relevantes que ilustram a situação económica e financeira do Município à data de 31 de dezembro de 2019.

HS.

4.2.1. ANÁLISE DO ATIVO

ATIVO	Ativo Bruto	Amortiz. / Provisões	31-12/2019	31/12/2018	Variação	
			Ativo líquido	Ativo líquido	Absoluta	%
Imobilizado						
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	6.655.038	-	6.655.038	6.635.487	19.551	0,3%
Edifícios	359.843	51.578	308.266	315.463	(7.197)	-2,3%
Outras construções e infra-estruturas	63.111.958	39.607.775	23.504.183	25.006.941	(1.502.758)	-6,0%
Bens do património histórico, artístico e cultural	1.011.173	2.358	1.008.815	1.009.826	(1.011)	-0,1%
Imobilizações em curso	728.649	-	728.649	297.648	431.000	144,8%
	71.866.661	39.661.711	32.204.951	33.265.364	(1.060.414)	-3,2%
Imobilizações Incorpóreas						
Despesas de investigação e desenvolvimento	7.718.346	7.708.024	10.321	61.763	(51.442)	-83,3%
Propriedade industrial e outros direitos	6.342.476	5.945.376	397.100	95.416	301.684	316,2%
Imobilizações em curso	357.086	-	357.086	303.955	53.131	17,5%
	14.417.908	13.653.401	764.507	461.134	303.373	65,8%
Imobilizações Corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	70.120.862	-	70.120.862	69.877.848	243.015	0,3%
Edifícios e outras construções	213.779.849	43.997.699	169.782.149	167.130.980	2.651.170	1,6%
Equipamento básico	10.648.220	7.947.983	2.700.237	2.041.546	658.691	32,3%
Equipamento de transporte	12.901.464	9.212.075	3.689.389	1.499.270	2.190.119	146,1%
Ferramentas e utensílios	569.145	524.134	45.012	39.310	5.702	14,5%
Equipamento administrativo	8.478.603	7.970.594	508.009	596.359	(88.350)	-14,8%
Outras imobilizações corpóreas	15.925.612	12.284.427	3.641.185	3.566.132	75.053	2,1%
Imobilizações em curso	6.708.315	-	6.708.315	10.719.526	(4.011.211)	-37,4%
	339.132.071	81.936.912	257.195.158	255.470.970	1.724.189	0,7%
Investimentos Financeiros						
Partes de capital	20.535.784	-	20.535.784	32.507.754	(11.971.971)	-36,8%
Obrigações e títulos de participação	2.813.225	-	2.813.225	2.813.225	-	0,0%
	23.349.008	-	23.349.008	35.320.979	(11.971.971)	-33,9%
Circulante						
Existências						
Materias-primas, subsidiárias e de consumo	586.642	-	586.642	629.626	(42.984)	-6,8%
Mercadorias	22.589	-	22.589	19.093	3.495	18,3%
	609.231	-	609.231	648.720	(39.489)	-6,1%
Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos						
SMAS - Emprestimos de MLP	2.320.402	-	2.320.402	2.583.931	(263.529)	-10,2%
	2.320.402	-	2.320.402	2.583.931	(263.529)	-10,2%
Dívidas de terceiros - Curto prazo						
Clientes c/c	173	-	173	310	(138)	-44,3%
Contribuintes, c/c	337.526	-	337.526	137.864	199.662	144,8%
Utentes, c/c	239.151	-	239.151	242.800	(3.650)	-1,5%
Contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa	2.530.506	2.501.378	29.128	47.192	(18.064)	-38,3%
Estado e outros entes públicos	-	-	-	27.861	(27.861)	-100,0%
SMAS - Emprestimos MLP vencimento ano	263.855	-	263.855	261.925	1.930	0,7%
Outros devedores	488.056	-	488.056	1.199.394	(711.338)	-59,3%
	3.859.266	2.501.378	1.357.888	1.917.346	(559.458)	-29,2%
Depósitos em instituições financeiras e caixa						
Depósitos em instituições financeiras	46.369.719	-	46.369.719	36.904.181	9.465.538	25,6%
Caixa	4.298	-	4.298	18.885	(14.587)	-77,2%
	46.374.017	-	46.374.017	36.923.066	9.450.951	25,6%
Acréscimos e diferimentos						
Acréscimos de proveitos	36.642.827	-	36.642.827	36.741.309	(98.483)	-0,3%
Custos diferidos	814.776	-	814.776	811.245	3.531	0,4%
	37.457.603	-	37.457.603	37.552.554	(94.951)	-0,3%
Total de amortizações		135.252.024				
Total de provisões		2.501.378				
Total do ativo	539.386.167	137.753.402	401.632.765	404.144.063	(2.511.298)	-0,6%

A 31 de dezembro de 2019, o Ativo Líquido ascendia a 401,6 milhões de euros, registando uma diminuição de 2,5 milhões de euros devido sobretudo à diminuição do saldo de Investimentos Financeiros (12 milhões) conjugado com o aumento do saldo de Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa (9,5 milhões de euros).

HS.

Passamos de seguida a analisar em detalhe as variações e situações identificadas no decurso da auditoria.

Imobilizado

Representa cerca de 72,2% do Ativo (71,6% em 2018), repartindo-se essencialmente entre (i) Bens de domínio público, 8% (8,2% em 2018) e (ii) Imobilizações corpóreas, 64% (63,2% em 2018).

Da análise efetuada à rubrica, alertamos para o seguinte:

- A rubrica Imobilizações em curso, apresentada no Ativo repartido por Bens de Domínio Público, Imobilizações Incorpóreas e Imobilizações Corpóreas, com saldo de cerca de 7,8 milhões de euros, inclui cerca de 3,2 milhões de euros de ativos que apresentam um período sem capitalizações superior a 24 meses, entre eles transita também em curso cerca de 900 mil euros respeitante a gastos incorridos com o projeto do novo edifício para centralizar os serviços municipais, que atualmente se desconhece se faz parte ou não das intenções do atual executivo.
- Relativamente ao restante imobilizado, verifica-se que o cadastro contempla itens sem valorização, sendo que os adquiridos, em 2019, encontram-se devidamente identificados nas Notas ao Balanço.
- Verificou-se, ainda, que nos Bens de Domínio Público existem itens que não são objeto de amortização, apresentando o Município nas Notas ao Balanço como razões:
 - Uma parte dos bens é constituída por terrenos, logo não amortizáveis;
 - Bens do património histórico, artístico e cultural, que pelas suas características, não são objeto de amortização;
 - Acresce ainda um conjunto de arruamentos públicos para os quais não existem elementos de valorização.

Investimentos financeiros

O saldo detalha-se como segue:

Investimentos financeiros	% detida	31/12/2019	31/12/2018	Variação
<i>Partes de capital</i>				
Amarsul	12%	2.642.443	2.616.849	25.594
Ecalma	100%	1.184.051	291.447	892.603
Costapolis	40%	15.430.737	28.378.836	(12.948.099)
Nova Almada Velha	85%	321.090	260.847	60.243
Arribatejo	62%	391.700	380.478	11.222
Ageneal	44%	132.140	120.973	11.166
Madan Parque	33%	433.623	458.323	(24.700)
<i>Obrigações e títulos de participação</i>				
Fundo de Apoio Municipal		2.813.225	2.813.225	-
		23.349.008	35.320.979	(11.971.971)

Investimento em partes de capital encontra-se valorizado pelo método da equivalência patrimonial (MEP), com base nas últimas contas disponíveis, reportadas a 31 de dezembro de 2018 para todas as entidades.

No decurso da nossa auditoria efetuámos dois procedimentos:

1. Apuramento da diferença entre o valor registado na rubrica de partes de capital em 31/12/2018 com as contas das participadas de 2017, e o cálculo do valor dessa mesma rubrica com as contas de 2018 (ora obtidas para o cálculo do MEP a 31/12/2019) das participadas;
2. Circularização das entidades participadas por forma a obter informação financeira mais atualizada, mesmo que se se tratasse de informação provisória.

Do primeiro procedimento efetuado, não identificámos diferenças materialmente relevantes.

No caso do segundo procedimento, ainda que tenhamos de facto sentido uma grande dificuldade em obter contas por parte das entidades, nos casos em que esta nos foi prestada, a diferença identificada no cálculo do MEP com base numa ou noutra informação não se manifestou material.

Chamamos a atenção para o facto de o Município de Almada tem reconhecido no seu ativo uma participação financeira na entidade CostaPolis, que se encontra em liquidação. Uma vez que a liquidação ainda não está concluída e ainda não existe por isso certeza quanto aos ativos e passivos que serão transferidos para o município, ainda que concordemos com o *assessment* efetuado pela gestão a esta questão, no sentido em que,

em 2020, a maioria dos bens considerados em ativos da Costapolis já foram transferidos para a esfera do município por serem bens de domínio público, iremos incluir um ponto na Declaração do Órgão de Gestão a abordar o assunto.

Existências

Obtivemos a listagem de stocks valorizada com referência a 31 de dezembro de 2019, não tendo sido apuradas divergências para a contabilidade.

O Município adota o sistema de inventário permanente, encontrando-se o stock valorizado ao custo médio ponderado.

Dividas a receber

Respeita essencialmente a valores a receber de contribuintes e utentes deduzido da provisão constituída, alinhada com os critérios de reconhecimento do POCAL (50% para dívidas em mora entre 6 a 12 meses e 100% para dívidas superiores a 12 meses).

Não são consideradas de cobrança duvidosa as dívidas do Estado, regiões autónomas e autarquias locais, bem como as dívidas cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

Da análise efetuada, alertamos para o seguinte:

1. As limitações do sistema de gestão de terceiros não permitem a extração do detalhe dos itens em aberto com referência a 31 de dezembro de 2019 para todas as rubricas de terceiros com que não se encontram incluídos na cobrança duvidosa;
2. Ainda que não seja possível obter o detalhe elencado no ponto 1., mesmo que todos os clientes que compõem o saldo devessem estar provisionados, o total de ajustamento a efetuar nas contas corresponderia apenas a um ajustamento de auditoria, pelo que não incluímos nenhum ponto ou reserva quanto a esta matéria.

Alertamos ainda o Município para o facto de que, com a transição de normativo para SNC-AP, a determinação da imparidade de clientes passará a ter em conta não a mora da dívida, como acontece atualmente, mas sim a expectativa de recebimento, pelo que esta

145.

análise deverá ser iniciada com brevidade.

Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2019, incluem cerca de 2,3 milhões de euros referentes ao financiamento concedido aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, no âmbito da construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Quinta da Bomba.

Depósitos em instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos em instituições financeiras ascendem a 46,3 milhões de euros, relativamente aos quais verificámos as reconciliações bancárias.

Relativamente aos itens em aberto nas reconciliações bancárias, importa referir o seguinte:

- Valores registados na contabilidade com relativa antiguidade, cerca de 436,6 mil euros superiores a um ano, que o Município espera regularizar durante o ano 2020.

Acréscimos de proveitos

Saldo da rubrica corresponde essencialmente à especialização de:

- IMI, 33,9 milhões de euros, sendo que 1,7 milhões de euros respeita a IMI anterior a 2018;
- IMT, 1,9 milhões de euros, referente ao imposto apurado nas transmissões ocorridas em dezembro e cujo recebimento ocorreu no primeiro semestre de 2020;
- Taxas de resíduos sólidos, 492 mil euros, referente ao 2º semestre de 2019, a receber do SMAS de Almada.

Custos diferidos

- O saldo desta rubrica ascende a 814,8 mil euros e respeita essencialmente aos custos de benefício de reforma a amortizar (cerca de 745 mil euros), correspondente a pensões por acidentes de trabalho e doenças profissionais que o Município foi condenado a pagar. Os gastos são reconhecidos pelo montante pago pela CGA, sendo o saldo desta rubrica movimentado anualmente por contrapartida da rubrica Provisões para acidentes no trabalho e doenças profissionais, com base no valor atuarial das responsabilidades apurado pelo Município.

4.2.2. ANÁLISE DE FUNDOS PRÓPRIOS

FUNDOS PRÓPRIOS	31/12/2019	31/12/2018	Var.	
			Absoluta	Var. %
Fundos próprios				
Património	161.649.413	161.393.253	256.160	0,2%
Ajustamento de partes de capital em empresas	5.154.803	18.037.364	(12.882.561)	-71,4%
Reservas Legais	6.557.221	6.050.958	506.263	8,4%
Doações	17.093.963	17.075.085	18.878	0,1%
Resultado transitados	138.677.974	129.058.981	9.618.993	7,5%
Resultado líquido do exercício	6.026.197	10.125.256	(4.099.059)	-40,5%
Total dos Fundos Próprios	335.159.572	341.740.898	(6.581.326)	-1,9%

Representa 83,4% do Ativo (84,6% em 2018), incluindo um resultado líquido do período de 6 milhões de euros (10,1 milhões de euros em 2018).

O decréscimo de cerca de 12,8 milhões de euros na rubrica de Ajustamento de partes de capital em empresas corresponde essencialmente à diminuição do Capital Social da participada CostaPolis, em linha com a variação verificada na correspondente rubrica de Ativo.

A aprovação da distribuição dos resultados de 2019, foi aprovado na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almada realizada no dia 15 de junho de 2020, conforme consta na Ata 15.

AS.

4.2.3. ANÁLISE DO PASSIVO

PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018	Var. Absoluta	Var. %
Passivo				
Provisões para riscos e encargos	6.145.645	3.116.529	3.029.116	97,2%
Dividas a terceiros - Medio e longo prazo				
Empréstimo de médio longo prazo	19.969.920	23.226.376	(3.256.456)	-14,0%
Fornecedores em regime de locação financeira	1.595.135	198.491	1.396.644	703,6%
IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	83.600	88.400	(4.800)	-5,4%
Estado - Unidades de Participação FAM		156.290	(156.290)	-100,0%
	21.648.655	23.669.557	(2.020.902)	-8,5%
Dividas a terceiros - Curto prazo				
Empréstimos de médio e longo prazos - vencimento ano (n+1)	3.257.144	3.010.028	247.116	8,2%
Fornecedores c/c	1.807	4.812	(3.005)	-62,4%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	434.641	306.312	128.329	41,9%
Fornecedores de locação financeira - vencimento ano (n+1)	488.660	115.687	372.972	322,4%
IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana - vencimento ano (n+1)	4.800	4.800	-	0,0%
Fornecedores de imobilizado - Faturas em receção e conferência	26.219	11.922	14.297	119,9%
Estado e outros entes públicos	447.592	325.245	122.347	37,6%
Estado - Protocolo MST - vencimento ano (n+1)		91.667	(91.667)	-100,0%
Estado - Unidades de Participação FAM - vencimento ano (n+1)	156.290	312.581	(156.290)	-50,0%
Outros credores	2.269.481	1.813.767	455.713	25,1%
	7.086.633	5.996.821	1.089.812	18,2%
Acrescimos e diferimentos				
Acrescimos de custos	6.754.978	5.634.375	1.120.604	19,9%
Proveitos diferidos	24.837.282	23.985.883	851.398	3,5%
	31.592.260	29.620.258	1.972.002	6,7%
Total do passivo	66.473.193	62.403.165	4.070.028	6,5%

Provisões para riscos e encargos

Provisões para riscos e encargos	31/12/2019	31/12/2018
<i>Processos judiciais em curso (advogado)</i>		
Célia Mateus	2.060.434	836.282
Gonçalo Costa	2.721.060	-
Irene Duarte	439.652	148.898
Manuela Sousa	176.858	410.179
Anabela Respeita	2.478	1.866
Isabel Calisto e Quelhas da Costas	-	600.000
José Gaspar	-	209.692
Sociedade Servulo & Associados (Dr. Marc Kirkby)	-	70.000
<i>Provisões para pensões de acidentes de trabalho e doenças profissionais</i>	745.162	839.611
	6.145.645	3.116.529

O saldo em Provisões para processos judiciais em curso acima detalhado foi apurado com base no valor reclamado em processos que decorrem contra o Município de Almada, atendendo à probabilidade de sentença desfavorável ao Município e responsabilidades que podem vir a ser imputadas.

Dívidas a instituições de crédito

O endividamento junto a instituições bancárias a 31 de dezembro de 2019 corresponde a cerca de 23,2 milhões de euros (decréscimo de 3 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2018). Os saldos foram confirmados com base no mapa de responsabilidades do Banco de Portugal e nas respostas à circularização de bancos, com referência a 31 de dezembro de 2019.

Estado – Protocolo MST

No decurso do exercício de 2018, foi recebido pelo Município de Almada comunicação por parte da Direção Geral do Tesouro e Finanças, que refere uma alteração de posição financeira relativamente aos valores respeitantes ao Protocolo celebrado no âmbito da concessão do denominado Metro Sul do Tejo (MST). Esta posição, comunicada, e ao que compreendemos e fomos informados, não merece o acordo por parte dos serviços da entidade. Durante o ano 2019, esta temática teve resolução tendo sido emitido um parecer favorável para o Município pela Direção Geral do Tesouro.

Acréscimo de custos

Compreende, para além da especialização dos encargos com férias e subsídio de férias, que ascende a 4,3 milhões de euros, cerca de 895 mil euros relativo a especialização de encargos de cobrança de IMI, sendo que 113 mil euros respeita a encargos de 2015 a 2018, os quais à semelhança do referido para a receita com IMI, deverão abranger um período de 8 anos, sendo regularizado o saldo remanescente uma vez prescrita a cobrança de IMI. Adicionalmente inclui o registo de acréscimos relacionados com Fornecimentos e Serviços Externos que ascendem a 701,9 mil euros.

HS.

Proveitos diferidos

O saldo da rubrica respeita a:

Proveitos diferidos	31/12/2019	31/12/2018
Rendas		
Mercados e Feiras	10.614	10.961
Rendas – Habitação	53.041	52.650
Rendas – Edifícios	3.956	3.956
Rendas – Terrenos	18.544	19.558
Concessões		
Concessão de Exploração e outras	178.776	343.106
Subsídios ao Investimento		
Subsídios ao Investimento – Administração pública	13.115.229	13.358.629
Subsídios ao Investimento – Participação Comunitária	11.457.122	10.197.023
Total dos Proveitos diferidos	24.837.282	23.985.883

4.2.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		31/12/2019	31/12/2018	Var. Absoluta	Var. %
Custos e Perdas					
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	[A]	1.429.165	1.459.522	(30.357)	-2,1%
Fornecimentos e serviços extemos	[A]	27.514.631	24.998.049	2.516.582	10,1%
Custos com o pessoal	[A]	36.261.606	33.540.921	2.720.685	8,1%
Transf. e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	[A]	12.076.723	8.960.853	3.115.870	34,8%
Amortizações do exercício	[A]	8.103.060	8.141.513	(38.453)	-0,5%
Provisões do exercício	[A]	3.316.747	1.626.278	1.690.470	103,9%
Outros custos e perdas operacionais	[A]	765.908	873.305	(107.397)	-12,3%
Custos e perdas financeiras	[C]	280.723	210.283	70.440	33,5%
Custos e perdas extraordinárias	[E]	4.508.131	2.877.125	1.631.006	56,7%
Proveitos e Ganhos					
Vendas e prestações de serviços					
Mercadorias e produtos	[B]	7.302	25.083	(17.782)	-70,9%
Prestação de serviços	[B]	7.711.826	7.484.180	227.646	3,0%
Outros	[B]	635.510	637.135	(1.625)	-0,3%
Impostos e taxas	[B]	64.618.130	56.697.427	7.920.703	14,0%
Transferências e subsídios obtidos	[B]	20.471.854	20.774.055	(302.201)	-1,5%
Outros proveitos e ganhos operacionais	[B]	1.961.982	2.018.542	(56.560)	-2,8%
Proveitos e ganhos financeiros	[D]	3.331.138	3.216.254	114.885	3,6%
Proveitos e ganhos extraordinários	[F]	1.545.149	1.960.430	(415.281)	-21,2%
Resultado líquido do exercício		6.026.197	10.125.256	(4.099.059)	-40,5%

Resumo:

Resultados operacionais: [B]-[A]:	5.938.764	8.035.981	(2.097.217)	-26,1%
Resultados financeiros: [D]-[C]:	3.050.416	3.005.970	44.445	1,5%
Resultados correntes: [B+D]-[A+C],	8.989.179	11.041.951	(2.052.772)	-18,6%
Resultado líquido do exercício: [B+D+F]-[A+C+E],	6.026.197	10.125.256	(4.099.059)	-40,5%

Contabilidade de custos

O Município de Almada implementou a contabilidade de custos, tal como previsto no ponto 2.8.3.1. do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

A contabilidade analítica, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira, ao permitir o apuramento de custos das atividades/funções e dos custos subjacentes à fixação de preços de bens e serviços, tem vindo a ser objeto de melhorias com o objetivo da sua plena implementação.

Custos e perdas

No que concerne aos custos e perdas do Município de Almada, com referência a 31 de dezembro de 2019, as rubricas com expressão mais significativa são os Custos com Pessoal, com cerca de 26,2 milhões de euros (incremento de 2,7 milhões de euros face ao período homólogo, consequência do aumento do salário mínimo e das progressões remuneratórias ocorridas em 2018 e 2019) e os Fornecimentos e Serviços Externos com cerca de 27,5 milhões de euros.

A variação mais significativa face ao período homólogo ocorre nas Transferências Correntes Concedidas, consequência de:

- Entrada em vigor no art.º 235 da Lei do Orçamento de Estado de 2019 – Recursos Financeiros da Área Metropolitana de Lisboa para o desempenho das funções de autoridade de transporte (custos ascendem a 1,4 milhões de euros).

Proveitos e ganhos

No que concerne aos Proveitos e Ganhos do Município de Almada, com referência a 31 de dezembro de 2019, destacamos os Impostos e Taxas que ascendem a 64,6 milhões de euros (IMI, ascende a 30,9 milhões de euros; IUC, ascende a 4 milhões de euros; IMT ascende a 22,5 milhões de euros; Derrama ascende a 3,5 milhões de euros).

Destacamos o aumento do IMT face ao período homologo (cerca de 7 milhões de euros) fruto do dinamismo do mercado imobiliário durante o ano de 2019, potenciado pelos projetos de urbanismo previstos para o concelho de Almada.

HS.

4.2.5. RECOMENDAÇÕES

Das análises efetuadas, verificámos que poderiam ser implementadas algumas medidas ao nível do sistema informático que poderiam acrescentar valor quer para o Município quer para as análises efetuadas no âmbito da Revisão Legal de Contas:

- Sugere-se que o Departamento de Recursos Humanos disponibilize, juntamente com o processamento salarial, os Recibos Verdes dos prestadores de serviços, para que os mesmos fiquem disponíveis no programa Medidata;
- Sugere-se que nos extratos contabilísticos se altere o seguinte:
 - a) Ao nível do template se inclua: (i) uma coluna com a entidade terceira associada; (ii) uma coluna com a classe de contrapartida; e (iii) aquando da extração os mesmos venham todos seguidos com uma coluna que indique a classe e descrição a que pertence cada movimento;
 - b) Ao nível da informação introduzida, seria importante que a descrição dos movimentos fosse o mais clara e identificável possível (verificámos diversas descrições que apenas referem a requisição).

4.3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece, no seu ponto 3.1, os princípios orçamentais. Com referência a 31 de dezembro de 2019 a execução orçamental do Município, face a igual período de 2018, apresenta-se assim:

Designação	31/12/2019		Grau de execução	31/12/2018		Grau de execução	Variação da execução	
	Dotação	Execução		Dotação	Execução		Absoluta	%
Receita								
Correntes	87.215.097	99.801.531	114,43%	81.318.409	91.874.189	112,98%	7.927.341	8,63%
Capital	5.402.835	2.599.391	48,11%	5.762.391	4.896.964	84,98%	-2.297.573	-46,92%
Outras receitas	12.767	104.793	820,81%	8.450	256.611	3036,82%	-151.818	-59,16%
Saldo da gerência utilizado	21.116.944	21.116.944	100,00%	12.401.756	12.401.756	100,00%	8.715.188	70,27%
Total da Receita	113.747.643	123.622.659	108,68%	99.491.006	109.429.520	109,99%	14.193.138	12,97%
Despesa								
Correntes	83.462.606	75.342.029	90,27%	75.692.522	68.689.331	90,75%	6.652.698	9,69%
Capital	30.285.038	18.125.753	59,85%	24.798.484	15.763.989	63,57%	2.361.764	14,98%
Total da Despesa	113.747.643	93.467.782	82,17%	100.491.006	84.453.320	84,04%	9.014.462	10,67%
Saldo do exercício N		9.037.932			12.574.444		-3.536.512	-28,12%
Saldo da gerência acumulado		43.823.435			34.785.503		9.037.932	25,98%

Nota: os montantes apresentados não incluem Operações de Tesouraria

4.3.1. EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Efetuando uma análise do equilíbrio entre receita e despesas, verificámos que as receitas cobrem as despesas do exercício, apresentando um saldo positivo em dezembro de 2019 de 9 milhões de euros, inferior em 3,5 milhões de euros face ao período homólogo (saldo positivo de 12,6 milhões de euros).

O saldo da gerência acumulado ascende a cerca de 43,8 milhões de euros (34,8 milhões de euros em 2018).

4.3.2 ESTRUTURA DA RECEITA

RECEITAS	Execução			Variação da execução		
	31/12/2019	Peso relativo	31/12/2018	Peso relativo	Absoluta	%
RECEITA CORRENTE	99.801.531	80,73%	91.874.189	83,96%	7.927.341	8,63%
Impostos diretos	60.702.057	49,10%	53.732.713	49,10%	6.969.344	12,97%
IMI	30.688.466	24,82%	30.613.403	27,98%	75.063	0,25%
IUC	4.048.980	3,28%	3.883.616	3,55%	165.363	4,26%
IMT	22.376.662	18,10%	15.716.213	14,36%	6.660.449	42,38%
Derrama	3.499.711	2,83%	3.445.102	3,15%	54.609	1,59%
Impostos abolidos	3.402	0,00%	4.879	0,00%	-1.477	-30,26%
Impostos diretos diversos	84.836	0,07%	69.499	0,06%	15.337	22,07%
Impostos indiretos	2.007.058	1,62%	1.992.107	1,82%	14.950	0,75%
Taxas, multas e outras penalidades	2.237.972	1,81%	2.435.974	2,23%	-198.003	-8,13%
Rendimentos da propriedade	319.973	0,26%	333.866	0,31%	-13.893	-4,16%
Transferências correntes	20.745.087	16,78%	19.235.429	17,58%	1.509.658	7,85%
Venda de bens e serviços correntes	13.416.803	10,85%	13.604.970	12,43%	-188.167	-1,38%
Outras receitas correntes	372.581	0,30%	539.130	0,49%	-166.549	-30,89%
RECEITA DE CAPITAL	2.599.391	2,10%	4.896.964	4,47%	-2.297.573	-46,92%
Venda de bens de investimento	5.535	0,00%	2.489	0,00%	3.046	122,38%
Transferências de capital	2.079.805	1,68%	692.368	0,63%	1.387.437	200,39%
Ativos financeiros	261.598	0,21%	1.375.777	1,26%	-1.114.178	-80,99%
Passivos financeiros	0	0,00%	2.600.000	2,38%	-2.600.000	-100,00%
Outros receitas de capital	252.452	0,20%	226.331	0,21%	26.122	11,54%
OUTRAS RECEITAS	104.793	0,08%	256.611	0,23%	-151.818	-59,16%
Repositórios não abatidas nos pagamentos	104.793	0,08%	256.611	0,23%	-151.818	-59,16%
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	21.116.944	17,08%	12.401.756	11,33%	8.715.188	70,27%
TOTAL DA RECEITA	123.622.659	100,00%	109.429.520	100,00%	14.193.138	12,97%

Em termos comparativos, importa referir o seguinte:

- Receita corrente – Apresenta valores superiores comparativamente com o período homólogo, no montante de 8 milhões de euros, com os (i) *Impostos Diretos* a registarem um aumento na ordem dos 7 milhões de euros (acrédito das receitas provenientes do IMT de 6,6 milhões de euros, associado ao extraordinário crescimento das operações de compra e venda de imóveis); e (ii) aumento das *Transferências correntes*, 1,5 milhões de euros;
- Receita capital – Apresenta uma diminuição face ao período homólogo, com destaque para os *Passivos financeiros*.

4.3.3 ESTRUTURA DA DESPESA

DESPESA	Execução			Variação		
	31/12/2019	Peso relativo	31/12/2018	Peso relativo	Absoluta	%
DESPESA CORRENTE	75.342.029	80,61%	68.689.331	81,33%	6.652.698	9,69%
Despesas com pessoal	37.247.545	39,85%	34.966.928	41,40%	2.280.617	6,52%
Aquisição de bens e serviços	22.682.767	24,27%	23.356.950	27,66%	-674.184	-2,89%
Juros e outros encargos	198.813	0,21%	195.296	0,23%	3.517	1,80%
Transferências correntes	11.519.536	12,32%	8.425.203	9,98%	3.094.333	36,73%
Subsídios	408.400	0,44%	408.400	0,48%	0	0,00%
Outras despesas correntes	3.284.969	3,51%	1.336.554	1,58%	1.948.415	145,78%
DESPESA DE CAPITAL	18.125.753	19,39%	15.763.989	18,67%	2.361.764	14,98%
Aquisição de bens de capital	12.264.737	13,12%	9.224.126	10,92%	3.040.611	32,96%
Transferências de capital	1.531.524	1,64%	1.932.390	2,29%	-400.867	-20,74%
Activos financeiros	1.212.581	1,30%	468.771	0,56%	743.810	158,67%
Passivos financeiros	3.009.340	3,22%	4.138.702	4,90%	-1.129.363	-27,29%
Outras despesas de capital	107.573	0,12%	0	0,00%	107.573	0,00%
TOTAL DA DESPESA	93.467.782	100,00%	84.453.320	100,00%	9.014.462	10,67%

Em termos comparativos, importa referir o seguinte:

- Despesa Corrente – Apresenta valores superiores comparativamente com o período homólogo, no montante de 6,7 milhões de euros, com os (i) *Transferências correntes* a registarem um aumento na ordem dos 3 milhões de euros; e (ii) aumento das *Despesas com pessoal*, 2,3 milhões de euros.
- Despesas de Capital – Acréscimo de 2,4 milhões de euros, com destaque para as *Aquisições de bens de capital*.

4.4. ANÁLISE FINANCEIRA

O Balanço evidencia a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Município, sendo o *Ativo*, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, e, por outro lado, o *Passivo* e os *Fundos Próprios* que representam a origem dos fundos.

4.4.1. INDICADOR DE ENVIDAMENTO

Conforme definido no Art.º 52 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O total da dívida ascende a 34,9 milhões de euros (excluindo acréscimos e diferimentos),

pelo que se verifica o cumprimento do limite de endividamento.

4.4.2. INDICADOR DE SOLVABILIDADE

O rácio de solvabilidade a 31 de dezembro de 2019 ascende a 504%, registando uma diminuição face a 31 de dezembro de 2018 (548%).

4.4.3. AUTONOMIA FINANCEIRA

A autonomia financeira apresenta um rácio de 83,4 e 84,6% a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respetivamente, representando capacidade para assegurar significativa parte das responsabilidades de longo prazo.

5. OUTRAS MATÉRIAS

Decorrente da pandemia do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde e o estado de emergência declarado em Portugal, a 19 de março passado, o contexto atual é de grande incerteza relativamente ao futuro. Ainda que tratando-se de uma Entidade Pública e, nesse sentido, a sua continuidade enquanto organismo não esteja colocada em causa, a esta data não é possível antecipar o impacto económico que a situação vivida atualmente poderá vir a ter, quer ao nível da receita própria gerada pela Entidade, quer ao nível do Orçamento de Estado afeto nos próximos anos.

6. AGRADECIMENTOS

Gratos pela boa colaboração recebida no decurso dos nossos trabalhos, permanecemos disponíveis para discutir com V. Exas. o conteúdo deste documento ou outras questões associadas.

Lisboa, 22 de junho de 2020

Hugo Alexandre Mateus Salgueiro

Salgueiro & Associados, SROC, Lda. (SROC nº 310),

Representada por Hugo Alexandre Mateus Salgueiro (ROC n.º 1499)